



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 122/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Gestor da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03713/2019, designada pela Portaria nº 9/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 9 de fevereiro de 2022, passando a constar:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO
José Roberto Pinto; Gestor

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 9 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 23/08/2022 12:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404679
Código de Autenticação: cdc800898a

